



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.103, DE 16 DE março DE 1989

Fixa o número de táxis em circulação na área do Município de Taubaté para o exercício de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica fixado, nos termos da Lei nº 1.996, de 02 de setembro de 1982, em 230 (duzentos e trinta) o número de táxis em circulação na área do Município de Taubaté, no ano de 1989.

PARÁGRAFO ÚNICO - É assegurado o direito adquirido pelos atuais permissãoários em atividade junto aos pontos existentes nesta cidade, bem como os de seus sucessores definidos na Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987, desde que atendidas as formalidades nelas contidas, fixado em 300 (trezentos) táxis, o limite total.

<u>PONTO DE TÁXI</u>	<u>Nº DE PONTOS</u>	<u>Nº DE PERMISSONÁRIOS</u>
- São Cristóvão	01	12
- Caçula	02	09
- Biriba	03	03
- São Bento	04	05
- Catate	05	04
- Santa Isabel	06	06
- Santa Clara	07	09
- Santa Luzia	08	10
- Santana	09	13
- Santa Terezinha	10	12
- Tiradentes	11	11
- União	12	10
- Vila N. Sra. das Graças	13	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

- Monteiro Lobato	16	10
- Jaraguá	17	10
- Quiririm	18	07
- Vila Aparecida	19	10
- Estiva	20	12
- Constroem	21	13
- Vila São José	22	09
- Ruy Barbosa	23	08
- Rodoviária	25	26
- Areão	26	09
- Ipanema	27	02
- Santa Tereza	28	04
- Três Marias	29	09
- Humaitá	30	08
- Jardim Russi	31	05
- São Pedro	32	10
- Vitória	33	07
- São Lucas	34	07
- Belém	35	02

TOTAL= 300

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de março de 1989,
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos 16 de março de 1989.

PUBLICADO

Em 22/03/89

EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO